



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.305, de 04 de dezembro 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA que será regido pelas normas estabelecidas neste edital e no Decreto Nº 2.848 de 16 de novembro de 2018 a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, utilizando-se do cadastro reserva do Concurso Público, ou, inexistindo cadastro reserva, de processo seletivo simplificado, e dá outras providências.";

CONSIDERANDO a classificação final do Processo Seletivo nº 009/2025 para "FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para futuras e possíveis contratações temporárias para o cargo de "MÉDICO VETERINÁRIO II" datado 08 de dezembro de 2025.

**TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO ABAIXO RELACIONADOS PARA FORMALIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:**

### 1. RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:

#### 1.1 CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	TATIELE MUMBACH	003/2025	60 PONTOS

### 2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para que manifestem o interesse na contratação.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail [administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br).

Guarani das Missões, 26 de fevereiro de 2026.

  
LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES**

*"Capital Polonesa dos Gaúchos"*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



**150**  
ANOS  
UM LEGADO QUE SE  
RENOVA A CADA DIA



**400 ANOS**  
Missões  
Análise Guarani



Aceito a convocação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Não aceito a convocação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 228.12026  
POR 30 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 02.10.2026 JWS